



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Documento Eletrônico

Protocolo nº 131953 / 2019

Indicação 2013/2019

Interessado: Câmara Municipal de Bauru

Movimentação 1

Etapa:

Endereçamento de Ofício

Descrição: Endereçamento de Ofício para o Prefeito Municipal de Bauru

Formulário: Endereçamento de Ofício

Remetente: 50544220000154 em 10/09/2019 16:11:01

Endereçamento de Ofício à PMB

Protocolo do Ofício	SAA 263/2019
Link do Ofício	OFÍCIO - SAA 263/2019
Protocolo da Indicação	IND 2013/2019
Link da Indicação	Indicação 2013/2019
Descrição do Ofício	Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 06 das Ruas Newton Prado, Jardim Ana Lúcia; 01 e 02 da Genkiti Takahashi, Jardim Esplanada; 01 da José Miguel e 09 da Tamandaré, Vila Nipônica.
Data da Sessão	09/09/2019

Autores do Ofício

MANOEL AFONSO LOSILA

Movimentação 2

Etapa:

Parecer do Prefeito

Descrição: Parecer assinado pelo Prefeito

Formulário: Conclusão de Ofício da Câmara

Remetente: barbaravital em 20/12/2019 08:12:17

Parecer

A Secretaria de Obras analisou o pedido e informa que referida via, não encontra-se contemplada em nenhum projeto de pavimentação ou recapeamento.

Também não dispomos de recursos financeiros para contratar a referida obra, ou ainda de executa-la, desta forma a solicitação foi registrada em nossos arquivos.

A rua em questão não é a única que se encontra sem pavimentação ou com necessidade de recapeamento, lançada em nossos registros, no entanto, considerando a queda na arrecadação do município e, por consequência a não concretização de diversas metas por este déficit, efetuamos levantamento de nossa demanda total, para apresentá-la no próximo PPA – Plano Plurianual, no entanto, é fato que traçar tais metas no PPA não é garantia de execução.

Traçamos nossos objetivos e metas de médio prazo no PPA, no entanto, ao serem inseridos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam diretamente vinculadas à projeção de arrecadação feita na LOA – Lei Orçamentária Anual e, a verdadeira arrecadação do exercício, vai sempre priorizar primeiramente as obrigações financeiras inadiáveis e improrrogáveis e, somente após, se concretizando as projeções financeiras que foram realizadas, é que as metas e objetivos traçados poderão ser desenvolvidas.

Para este exercício, foram disponibilizados os dados concretos à cerca do que se projetou na LOA e, os valores de arrecadação que efetivamente se concretizaram, resultaram em um déficit financeiro considerável, desta forma, a pavimentação da referida via não será realizada no exercício atual.

Situação

Inviável

Movimentação 3

Etapa:

Conclusão

Descrição: Conclusão

Formulário: Despacho

Remetente: barbaravital em 23/01/2020 15:48:36

Despacho

Despacho	.
----------	---

Histórico de acessos do interessado

Endereço de IP	Data
179.127.61.11	28/01/2020 11:15:44
179.127.61.11	28/01/2020 10:18:39